PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO SEU LOCAL DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 007/2025, datado de 15/01/2025, exarado pela Diretora Geral de Recursos Humanos do Município de Bom Jesus da Lapa, no qual informa a "devolução" do funcionário CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 658, tendo em vista o encerramento da vigência do Convênio nº 001/2023 – COOPERAÇÃO MÚTUA, em 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que o Servidor **CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 658, lotado originalmente na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de odontólogo, exerceu durante o período de vigência do Convênio citado seus serviços no município de Bom Jesus da Lapa.

CONSIDERANDO, ainda, as atuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a adoção de medidas administrativas essenciais para a melhor prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do retorno do servidor efetivo ao seu local de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor **CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 658, a sua lotação originária na Unidade Básica de Saúde da Família do Porco Torto/Poço, conforme Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2012, hoje denominada Unidade Básica de Saúde da Família Cínara de Brito Souza, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de odontólogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal